



**PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE MARINGÁ**

PLANO DE TRABALHO 2026

JANEIRO A DEZEMBRO

CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO



MARINGÁ
PREVIDÊNCIA

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	3
3. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO.....	4
4. CRONOGRAMA DE REUNIÕES MENSAS 2025.....	7
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8

1. INTRODUÇÃO:

O Plano de Trabalho do Conselho de Administração da Maringá Previdência estabelece os procedimentos, apresenta o planejamento e cronograma das reuniões mensais e relaciona as principais atividades a serem desenvolvidas no período de janeiro a dezembro de 2026 pelo Conselho, com observância ao plano geral de gestão da entidade.

2. DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

O Conselho de Administração é o órgão colegiado de normatização e deliberação superior da Maringá Previdência instituído pela Lei Complementar Municipal nº 749/2008, com a finalidade de garantir aos segurados e dependentes o atendimento aos objetivos definidos pela legislação dentro dos princípios da ética, equidade e transparência, bem como zelar pelo patrimônio e proporcionar maior credibilidade para as partes interessadas, em busca da sustentabilidade da Previdência Municipal.

Os membros do Conselho de Administração são definidos por eleição e indicação pelo Poder Executivo e Legislativo, sendo composto, atualmente, por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) indicados e 4 (quatro) eleitos, para cumprir um mandato de quatro (4) anos, conforme determina o art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 749/2008.

O mandato dos membros do Conselho de Administração para o quadriênio 2026-2029, encerra-se em 31 de dezembro de 2029, e está composto pelos seguintes servidores relacionados: (1) Membros indicados, sendo: Douglas Galvão Vilardo; Wenderson Pino Perez; Egídio Francisco Salça e Robison Caldardo Glade, e (2) Membros eleitos, sendo: Denis Roberto Biasotto; Edson Testi Barandas; Hermes Salgueiro da Silva e Renata Dias de Souza Gomes.

3. CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO DE TRABALHO:

Para o desenvolvimento das atividades que legalmente estão sob a responsabilidade do Conselho de Administração, apresentamos no cronograma abaixo as principais ações programadas para o exercício de 2026, considerando a realização de duas reuniões mensais, sendo que algumas ações já foram realizadas

e outras ainda serão realizadas no período deste plano de trabalho.

ITEM	AÇÃO/OBJETIVO	META/PRAZO	RESULTADO/ CONCLUSÃO
1	Realizar duas reuniões ordinárias ao mês, com a presença de 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, para deliberar sobre assuntos previamente definidos em pauta, conforme convocação do Presidente.	Quinzenal	Deliberação e Atas
2	Elaborar o cronograma de reuniões ordinárias mensais.	Anual	Ata
3	Aprovar o Regulamento de Benefícios e suas alterações, sempre que necessário.	Permanente	Ata
4	Aprovar o Regimento Interno e suas alterações, sempre que necessário.	Permanente	Ata
5	Aprovar o Regulamento das Políticas de Aplicações e Investimentos.	Anual	Ata

ITEM	AÇÃO/OBJETIVO	META/PRAZO	RESULTADO/ CONCLUSÃO
6	Aprovar o orçamento anual da Maringá Previdência.	Anual	Ata
7	Aprovar o Plano de Contas da Maringá Previdência.	Anual	Ata
8	Aprovar os Balancetes Bimestrais, bem como o Balanço e as Contas Anuais da Maringá Previdência.	Permanente	Ata
9	Aprovar o Relatório Anual da Diretoria e o Parecer Atuarial de cada exercício, do qual constará, obrigatoriamente, análise conclusiva sobre a capacidade dos Planos de Custeio para dar cobertura ao Plano de Benefícios Previdenciários.	Anual	Ata
10	Aprovar o cálculo atuarial do exercício.	Anual	Ata
11	Aprovar os pareceres do Comitê de Investimentos, para aplicações e alocações dos recursos financeiros, sempre que necessário.	Permanente	Ata
12	Dar ciência nos relatórios e demonstrativos contábeis.	Mensal	Ata
13	Dar ciência nos relatórios com a posição das aplicações financeiras de cada mês.	Mensal	Ata
14	Aprovar a pauta das audiências públicas promovidas pela Maringá Previdência.	Permanente	Ata

ITEM	AÇÃO/OBJETIVO	META/PRAZO	RESULTADO/ CONCLUSÃO
15	Acompanhar as audiências públicas promovidas pela Maringá Previdência.	Permanente	Ata e Parecer (quando necessário)
16	Acompanhar as assembleias e reuniões dos fundos de investimentos.	Permanente	Ata e Relatório
17	Participar de congressos, treinamentos e cursos de capacitação relacionados às atividades do Conselho de Administração.	Permanente	Relatório
18	Autorizar a aceitação de bens oferecidos pelo Município, a título de dotação patrimonial, sempre que necessário.	Permanente	Ata
19	A aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como a aceitação de doações com encargo, sempre que necessário.	Permanente	Ata
20	Julgar os recursos interpostos pelos segurados contra decisões do Diretor Superintendente.	Permanente	Ata e Parecer (quando necessário)
21	Pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse da Maringá Previdência e que lhe seja submetido pelo Secretário Municipal de Governo, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho	Permanente	Ata e Parecer (quando necessário)

ITEM	AÇÃO/OBJETIVO	META/PRAZO	RESULTADO/ CONCLUSÃO
	Fiscal ou por qualquer de seus membros.		
22	Elaboração, lavratura e aprovação de atas das reuniões ordinárias e extraordinárias, enviando para divulgação no Portal de Transparência da Entidade.	Permanente	Ata
23	Elaborar plano anual de trabalho do Conselho de Administração.	Anual	Plano
24	Elaborar relatório anual de atividades desenvolvidas pelo Conselho de Administração.	Anual	Relatório

4. CRONOGRAMA DE REUNIÕES MENSAIS (JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026):

As reuniões ordinárias serão realizadas duas vezes por mês, com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos Conselheiros, para deliberar sobre assuntos previamente definidos em pauta, conforme convocação do Presidente.

Será seguido o calendário aprovado pelo Conselho na reunião ordinária de 19 de janeiro de 2026, sendo a seguinte programação:

MÊS	1ª REUNIÃO	2ª REUNIÃO	LOCAL	HORÁRIO
Janeiro	19/01/2026	30/01/2026	Maringá Previdência	13h30
Fevereiro	13/02/2026	27/02/2026	Maringá Previdência	13h30
Março	16/03/2026	30/03/2026	Maringá Previdência	13h30
Abril	15/04/2026	29/04/2026	Maringá Previdência	13h30
Maió	15/05/2026	29/05/2026	Maringá Previdência	13h30
Junho	15/06/2026	29/06/2026	Maringá Previdência	13h30
Julho	15/07/2026	29/07/2026	Maringá Previdência	13h30
Agosto	14/08/2026	28/08/2026	Maringá Previdência	13h30
Setembro	15/09/2026	30/09/2026	Maringá Previdência	13h30
Outubro	15/10/2026	30/10/2026	Maringá Previdência	13h30
Novembro	16/11/2026	30/11/2026	Maringá Previdência	13h30
Dezembro	15/12/2026	22/12/2026	Maringá Previdência	13h30

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No decorrer do período poderão ocorrer alterações no cronograma de atividades deste Plano de Trabalho, em decorrência de fatores que inviabilizam sua realização.

No desempenho de suas atribuições o Conselho de Administração poderá cobrar ações da Diretoria Executiva referentes às alocações de investimentos sugeridas, recomendadas ou solicitadas, que não foram acatadas, e por fim apresentaram prejuízo à carteira da Maringá Previdência, bem como tomar outras

medidas que se fizerem necessárias, a fim de que possa ser avaliado o comportamento profissional dos representantes da autarquia.

Poderá, também, oficializar à Administração Municipal, com observações e sugestões pertinentes ao desenvolvimento das respectivas ações.

Ao final do exercício será emitido o relatório de atividades desenvolvidas pelo Conselho de Administração, com objetivo de avaliar a efetividade dos procedimentos realizados no período, bem como, dar transparência aos segurados e aos respectivos órgãos de controle fiscal e social.

Maringá/PR, 13 de Fevereiro de 2026.

DOUGLAS GALVÃO VILARDO

PRESIDENTE

HERMES SALGUEIRO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

WENDERSON PINO PEREZ

SECRETÁRIO

RENATA DIAS DE SOUZA GOMES

MEMBRO

DENIS ROBERTO BIASOTTO

MEMBRO

EDSON TESTI BARANDAS

MEMBRO

EGÍDIO FRANCISCO SALÇA

MEMBRO

ROBISON CALDARDO GLADE

MEMBRO



MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Conselho de Administração da MGAPREV

Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7700 - www.maringaprevidencia.com.br

ATA DE REUNIÃO 03

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA, A TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, reuniu-se o Conselho de Administração da Maringá Previdência, ordinariamente, na sede da mesma, com a presença dos membros: Douglas Galvão Vilardo (Presidente), Denis Roberto Biasotto, Edson Testi Barandas, Egidio Francisco Salça, Hermes Salgueiro da Silva, Renata Dias de Souza Gomes, Robison Calardo Glade e Wenderson Pino Perez. Estiveram presentes, também, o Diretor-Presidente, Edson Paliari, o Diretor de Gestão Previdenciária e Financeira, José da Silva Neves, e o Contador e Presidente do Comitê de Investimentos, Edimar de Oliveira Carvalho. Iniciando a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e colocou em discussão o **Item 1º - Apresentação dos relatórios de investimentos do mês de dezembro/25 para ciência**. O Presidente passou a palavra ao Contador e Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Edimar de Oliveira Carvalho, que procedeu à apresentação detalhada dos relatórios de investimentos referentes ao mês de dezembro de 2025, expondo o desempenho da carteira, a rentabilidade consolidada no período, o enquadramento das aplicações perante a Política de Investimentos vigente, bem como os principais indicadores econômicos que impactaram os resultados no mês. Foram apresentados os comparativos com os índices de referência e destacadas as movimentações realizadas no período. O Diretor-Presidente, Sr. Edson, informou que será criado usuário para que os membros do Conselho possam acessar o sistema para consulta na área de investimento. Após os esclarecimentos prestados e sanadas as dúvidas dos conselheiros, o Conselho de Administração tomou ciência dos relatórios apresentados. **Item 2º - Parecer nº 05/2026 do comitê de investimentos – proposição de investimentos, para aprovação**. O Presidente do Comitê de Investimentos, Sr. Edimar de Oliveira Carvalho, procedeu à leitura e apresentação do Parecer nº 05/2026 do Comitê de Investimentos, que trata da proposição de realocação e/ou realização de novos investimentos, em conformidade com a Política de Investimentos vigente e com a legislação aplicável aos Regimes Próprios de Previdência Social. Na oportunidade, expôs os fundamentos técnicos que embasaram a proposição, destacando o cenário econômico atual, a análise de risco, a expectativa de rentabilidade, o enquadramento legal das aplicações e os impactos projetados na carteira da Maringá Previdência. Conforme detalhado no parecer, será realizado o resgate do montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) do Fundo Referenciado DI LP da Caixa, atualmente vinculado ao fluxo de caixa; o recebimento de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) provenientes de cupons; e, ainda, o resgate do montante de R\$ 32.900.000,00 (trinta e dois milhões e novecentos mil reais) do Fundo Referenciado DI LP da Caixa, atualmente destinado à operacionalização do empréstimo consignado. Soma-se também, a amortização dos fundos BR FLORESTAL, conforme descrito no parecer em anexo, no valor R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Os recursos serão posteriormente realocados em títulos públicos federais indexados ao IPCA, com vencimento em 2035 (IPCA+2035), cuja taxa estimada é de aproximadamente 7,57% ao ano. O Conselheiro Sr. Douglas questionou acerca da possibilidade de aumento na demanda por empréstimos consignados e o eventual impacto na liquidez. Em resposta, o Sr. Edimar esclareceu que, considerando a média mensal de concessões, o saldo remanescente será suficiente para

atender aproximadamente 10 (dez) meses de operações. Informou, ainda, que, em caso de aumento significativo na demanda, poderão ser utilizados os valores provenientes dos cupons semestrais dos títulos adquiridos para recomposição dos recursos destinados ao consignado. Após os esclarecimentos prestados e a discussão da matéria entre os conselheiros, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação do Parecer nº 05/2026, ratificando integralmente as recomendações apresentadas pelo Comitê de Investimentos. **Item 3º - Parecer nº 02/2026 do conselheiro Douglas Galvão Vilardo, acerca do recurso ao conselho do Sr. Jefferson Pedrozo de Moraes – cessação do pagamento da pensão.** Procedeu-se à leitura do Parecer nº 01/2026, de relatoria do Conselheiro Douglas Galvão Vilardo, referente ao recurso interposto pelo Sr. Jefferson Pedrozo de Moraes contra decisão que determinou a cessação do pagamento do benefício de pensão. O Relator apresentou os fundamentos fáticos e jurídicos que embasaram sua manifestação, analisando a documentação constante nos autos, a legislação aplicável ao Regime Próprio de Previdência Social e os precedentes pertinentes à matéria, e escorado nestes apontamentos firmou entendimento pela improcedência do recurso, mantendo, assim, a decisão de primeira instância. Na mesma decisão, restou recomendado a Administração da Maringá Previdência, a imediata cessação da pensão, bem como a abertura de processo administrativo para reaver os valores pagos pelo RPPS ao pensionista, a partir da emissão da certidão de casamento. Após os esclarecimentos prestados e a devida discussão entre os membros, os demais conselheiros votaram no mesmo sentido que o voto do Relator. **Item 4º - Plano de Trabalho do Conselho de Administração para o ano de 2026, para aprovação .** O Presidente apresentou aos membros o Plano de Trabalho do Conselho de Administração referente ao exercício de 2026, destacando os objetivos estratégicos, o cronograma de reuniões ordinárias, as ações de acompanhamento da gestão administrativa, financeira e atuarial, bem como as atividades de fiscalização e monitoramento dos investimentos e do cumprimento das recomendações dos órgãos de controle. O documento também contemplou metas relacionadas ao aprimoramento da governança, à capacitação dos conselheiros e ao fortalecimento dos mecanismos de transparência e controle interno. Após análise e discussão da matéria, o Conselho de Administração deliberou pela aprovação do Plano de Trabalho para o exercício de 2026, nos termos apresentados. **Item 5º - Assuntos Gerais:** a) O Diretor-Presidente, Sr. Edson Paliari, explanou acerca do 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS, a ser realizado no período de 04 a 06 de março de 2026. Na oportunidade, ficou definido que o Sr. Edson Testi Barandas será o representante do Conselho de Administração no referido evento. b) O Diretor-Presidente, Sr. Edson Paliari, informou acerca da possível contratação de advogado especializado na área de investimentos, com a finalidade de prestar assessoria jurídica no processo de resgate de fundos estressados, visando à adoção das medidas cabíveis para mitigação de riscos e resguardo dos interesses da entidade. c) O Diretor-Presidente, Sr. Edson Paliari, informou que, no mês de março, será disponibilizada no site da Maringá Previdência uma ferramenta de simulação de aposentadoria, em conformidade com a Lei Complementar nº 1.517/2025, respondendo questionamento da Conselheira Sra. Renata. **Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Wenderson Pino Perez, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada digitalmente pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Galvão Villardo, Presidente de Conselho**, em 13/02/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenderson Pino Perez, Membro de Conselho**, em 13/02/2026, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Salgueiro da Silva, Membro de Conselho**, em 13/02/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Biasotto, Membro de Conselho**, em 13/02/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Testi Barandas, Membro de Conselho**, em 13/02/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Egídio Francisco Salça, Membro de Conselho**, em 13/02/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Robison Calardo Glade, Membro de Conselho**, em 13/02/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Dias de Souza Gomes, Membro de Conselho**, em 13/02/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor(a)-Presidente da MGAPREV**, em 13/02/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Neves, Diretor(a) de Gestão Previdenciária e Financeira**, em 18/02/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Contador(a)**, em 18/02/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7945906** e o código CRC **72D9778F**.